SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria n.º 051/SMAS/2022

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência Social e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000 e considerando o que consta no processo n.º 16406/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar, a Pedido,*** do cargo comissionado de Assessor Administrativo C, a servidora Sra. **BRUNA NAVES MAIA,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir do dia 10 de novembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Assistência Social de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de novembro do ano de 2022.

SONIA MARIA PERES E SOUZA LARA PENA
Secretária Municipal de Assistência Social

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
PREFEITO EM EXERCÍCIO